



Ata da 172^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, realizada no dia 26 de fevereiro de 2002.

Realizou-se no dia 26 de fevereiro de 2002, no Auditório Augusto Ruschi da SMA/Cetesb, a 172^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Compareceram os seguintes conselheiros: José Goldemberg, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Álvaro Campos de Oliveira, Ayrton Sintoni, Gisela Yuka Shimizu, Alex Sandro F. Silva, Lady Virgínia Traldi Meneses, Sílvia Morawski, Fátima Regina Cassar, Gilberto A. Silva, José Carlos Isnard Ribeiro Almeida, Elzira Déa A. Babour, José Mauro D. Orlandini, Carlos A. Bocuhy, Maria Inês Pagani, Anícia A. B. Pio, Romildo Campelo, Roselice Duarte de Medeiros, Osmar S. Franco, Sérgio Pascoal Pereira, Marlene Gardel, Maria da Glória Granzier Lima, Agamenon S. L. Dantas, André Queiroz Guimarães, Edissa M. Gonçalves, Francisco José de Toledo Piza, Maria de Lourdes Ribeiro Gandra, Roberto Saruê, Antonio Augusto Fonseca, Roberto Francine e Helena Ribeiro. Constava do Expediente Preliminar: 1. aprovação da Ata da 69^a Reunião Plenária Extraordinária; 2. comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3. assuntos de interesse geral e inclusão, em regime de urgência, de matéria na ordem do dia. Constava da Ordem do Dia: 1. apresentação do Plano de Macrodrrenagem da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê; 2. apreciação de proposta de dissolução da CE criada pela Deliberação Consema 29/2001; 3. apreciação de proposta de que a CE de Recursos Hídricos e Saneamento estude a possibilidade de instituir o ano de 2002 como Ano do Saneamento Básico; 4. apreciação de proposta de que a CE de Recursos Hídricos e Saneamento elabore normas que obriguem os aterros sanitários, ao serem licenciados, a reciclarem 10% dos resíduos recebidos, cumulativamente a cada ano, de modo que ao cabo de 10 anos estejam reciclando todo o material que lhe for destinado. Aberta a reunião, o novo Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, José Goldemberg, dirigiu-se pela primeira vez ao Plenário, declarando seu apreço pelo Conselho, afirmando que suas atribuições legais e sua composição, com representantes de setores amplos da sociedade, o tornavam um órgão importante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e oferecendo informações sobre algumas medidas que havia tomado no seu primeiro mês de gestão, entre outras: sobre providências com a administração, para que se montasse um outro local para as reuniões do Plenário do Conselho, uma vez que o Consema não apenas discute os problemas na sua generalidade, mas vota, toma decisões, não sendo o auditório Augusto Ruschi um local propício para esse tipo de reunião; sobre uma lista de temas que seriam discutidos com as ONGs (mananciais, flotação do Rio Pinheiros, resíduos sólidos, etc.), reuniões de outro caráter, para analisar-se o conteúdo de problemas e formar opinião sobre eles; sobre entendimentos feitos com a Secretaria da Agricultura e outros interessados a respeito da lei sobre queimadas; sobre a reativação do Procop, por meio de decreto do Senhor Governador, um fundo que financia equipamentos e capacitação de pessoas para reduzir a poluição ambiental; sobre a constituição de um grupo especial na SMA para cuidar das mudanças climáticas; sobre os motivos que estavam impedindo a implantação da inspeção veicular, de grande importância para o meio ambiente de São Paulo, e sobre a prioridade que estava dando à instalação de uma rede estadual de monitoramento dos principais poluentes ambientais, aumentando-se o número de estações para cobrir todo o Estado de São Paulo. Por fim, informou que o Prof. Paulo Nogueira-Neto, a quem chamou de decano dos ambientalistas brasileiros, era o novo presidente da Fundação Florestal e fez um apelo aos conselheiros para que fossem pontuais, a fim de se começarem as reuniões no horário previsto. O Secretário Executivo, Germano Seara Filho, depois de submeter à aprovação, nos termos regimentais, a Ata da 69^a Reunião Plenária Extraordinária, que foi aprovada, fez as seguintes comunicações: 1. que o conselheiro Ubirajara Fernandes, representante suplente da Secretaria da Cultura, havia sido substituído por Sônia Maria Dorce Armonia, e que os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

conselheiros José Guilherme Faria Figueira da Cruz e Antônio Alonso, representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, haviam sido substituídos por Agamenon Sérgio Lucas Dantas e por José Guilherme Faria Figueira da Cruz; 2. que fora convocada e se realizará no dia 14 de março de 2002, às 19:00 horas, no Clube Umuarama de Bariri, na Rua Floriano Peixoto, 1080, na cidade de Bariri-SP, uma audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Usina Termelétrica de Bariri”, de responsabilidade da AES Termo Bariri. Passou-se aos assuntos de interesse geral e inclusão, em regime de urgência, de matéria na Ordem do Dia. O conselheiro Carlos Alberto H. Bocuhy, depois de declarar que era com muita satisfação que retornava ao Conselho e que, com maior satisfação ainda, constatava nesta primeira explanação de José Goldemberg, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consem, o desenho de uma política ambiental para o Estado de São Paulo, solicitou que fossem discutidos pelo Consem as questões que passava a relacionar, que, em sua maioria, diziam respeito à saúde pública: 1. a contaminação da Baixada Santista por chumbo e por “POPs”, cuja discussão deveria ser precedida de uma exposição que contemplasse a situação dos resíduos produzidos pela empresa Tonori, localizada no Município de Jacareí; 2. a contaminação provocada pelos resíduos produzidos pela Rhodia na área continental de São Vicente, principalmente na região do Quarentenário no Bairro de Samaritá e que se estendia até a cidade de Itanhaém, a qual deu lugar ao surgimento, na Baixada Santista, do Movimento Metropolitano contra o Lixo Tóxico da Rhodia, que protestava principalmente contra o fato de esta empresa ter depositado 33 mil toneladas de resíduos num depósito que havia construído com capacidade para abrigar apenas 12 mil toneladas; 3. as medidas que vinham sendo adotadas para solucionar a contaminação do Estuário do Rio Cubatão, especificando-se, numa explanação a ser feita ao Plenário, quais os produtos encontrados nesse rio por meio do monitoramento que vinha sendo feito e quais as ações propostas para redirecionar-se a captação da água nessa região, a qual, ultimamente, vinha sendo feita a jusante do Rio Pilões, onde existia um lixão químico; 4. a situação atual de contaminação das áreas onde foram implantados os condomínios Barão de Mauá e Recanto dos Pássaros, o primeiro localizado na cidade de Mauá e o segundo, em Paulínia, e os riscos que essas áreas ofereciam para a população que aí residia; 5. a situação do Aterro Mantovani, localizado no Município de Santo Antônio da Posse; 6. o estágio atual de mapeamento das áreas contaminadas do Estado de São Paulo. O conselheiro Álvaro Campos de Oliveira solicitou informações a respeito das seguintes questões: 1. sobre seu pedido de criação de um instrumento que possibilitasse à comunidade apresentar ao DAIA seu posicionamento sobre os empreendimentos que eram objeto de licenciamento e, portanto, de análise por parte desse departamento, já que, ao seu modo de ver, os pontos de vista emitidos pela população durante as audiências públicas e reuniões técnicas realizadas não apareciam nos documentos que eram elaborados; 2. sobre o estágio em que se encontrava o processo de implementação do NATA, criado pela Resolução SMA 11/2000; 3. sobre a poluição do lençol freático das praias dos municípios que não dispunham de saneamento básico, para cuja análise daquelas que se localizavam no Município de Ubatuba havia proposto uma parceria com a Cetesb, a respeito do que havia recebido duas respostas, ambas se referindo às análises anteriormente realizadas. Apresentou, então, algumas transparências que revelavam a situação da Praia do Camburi por ocasião do Carnaval, praia esta que se localizava em área pertencente ao Parque Estadual da Serra do Mar, sem saneamento básico e onde enorme quantidade de barracas e de carros estacionados chamava atenção. E finalizou dizendo que, ao se dirigir ao Instituto Florestal em busca de solução para o problema, recebeu informação de que até mesmo o Plano de Manejo que estava sendo discutido não contemplava essa praia. O conselheiro Francisco José de Toledo Piza fez os seguintes comentários: 1. sobre a necessidade de a privatização dos aterros sanitários ser feita por meio de modelos de concessão a serem elaborados pelo Estado, como se havia discutido no Consem por ocasião do licenciamento de um aterro sanitário no Município de Carapicuíba, pois, se o processo de privatização for feito por meio de concorrências públicas, estas poderão tornar-se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

viciadas; 2. sobre a necessidade de o processo de licenciamento das termelétricas no Estado de São Paulo, em virtude dos efeitos impactantes desse tipo de empreendimento, ser precedido por uma discussão sobre a matriz energética e sobre as regiões onde elas poderiam ser implantadas; e 3. sobre a necessidade de se regulamentar a expansão urbana dos Municípios, uma vez que esta muitas vezes se dava na direção de áreas legalmente protegidas, razão por que a SMA deveria criar um instrumento institucional que evitasse tal dano. Passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia, qual seja, a apresentação do Plano de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Depois de os representantes do Comitê da Bacia do Alto Tietê e do DAEE, engenheiros Marco Antonio Palermo e Ricardo Lange, oferecerem um breve histórico sobre as diretrizes que orientaram os planos e medidas implementados na RMSP pelo DAEE - órgão responsável pela gestão dos recursos hídricos no que dizia respeito à quantidade -, visando o controle das enchentes, os quais teriam sido efetivamente bem-sucedidos se tivessem orientado o crescimento da cidade e, assim, evitado o surgimento dos fatores que levavam à ocorrência de inundações, o que, infelizmente, não havia acontecido, apresentaram, através de transparências, dados sobre o plano de macrodrenagem, sobre as medidas até então implementadas, como, por exemplo, a construção de piscinões, e sobre a situação atual, identificando as dificuldades existentes, cuja solução dependia também da adoção de uma legislação mais rigorosa. O conselheiro Roberto Saruê, depois de questionar se havia sido observada a recomendação estabelecida pela Deliberação Consem 35/97, que aprovou a viabilidade ambiental do “Aprofundamento da Calha do Rio Tietê – Trecho I – modificado”, de se encaminhar ao Plenário algumas informações a respeito do cumprimento ou não de exigências por ela estabelecidas, comentou que, tendo em vista a informação oferecida de que apenas 5% do território da cidade de São Paulo não eram impermeabilizados, fazia as seguintes sugestões: 1. fosse seguido o exemplo do Jardim Paulistano, onde sugere-se aos proprietários que conservem uma faixa verde dos lados das calçadas, o que levava a que um percentual significativo de seu território não fosse impermeabilizado; 2. fosse utilizado nas ruas pavimento de material permeável; e 3. fosse tributada a não-retenção da água pluvial. Passou-se ao item 2 da Ordem do Dia, qual seja, à apreciação de proposta de dissolução da CE criada pela Deliberação Consem 29/2001, para instar o Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas na Secretaria Executiva do Consem a que apresentasse os nomes dos signatários da “Moção de Agravo ao Governo do Estado de São Paulo”, lida em Plenário por ocasião da 169ª Reunião Ordinária. Depois de o conselheiro Carlos Bocuhy, autor da proposta, justificar seu pedido, o Secretário Executivo o colocou em votação, tendo este sido aprovado por unanimidade, o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consem 02/2002. De 26 de fevereiro de 2002. 172ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 172ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu revogar a Deliberação Consem 29/2001, dissolvendo-se a Comissão Especial por ela criada.”** Passou-se ao terceiro item da Ordem do Dia, qual seja, à apreciação de proposta de que a CE de Recursos Hídricos e Saneamento estudasse a possibilidade de instituir o ano de 2002 como Ano do Saneamento Básico. Depois de o conselheiro Álvaro Campos de Oliveira defender a relevância dessa sua proposta, manifestaram-se sobre ela os conselheiros Sérgio Pascoal Pereira e Francisco José de Toledo Piza, propondo algumas modificações aceitas pelo proponente. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, dando lugar à seguinte decisão: **“Deliberação Consem 03/2002. De 26 de fevereiro de 2002. 172ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 172ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu conferir à Comissão Especial de Recursos Hídricos e Saneamento a tarefa de analisar a sugestão de se encaminhar à Assembléia Legislativa proposta que institua o ano de 2003 como Ano do Saneamento Básico.”** Passou-se à apreciação do último item da Ordem do Dia, qual seja, à apreciação de proposta de que a CE de Recursos Hídricos e Saneamento elabore normas que obriguem os aterros sanitários, ao serem licenciados, a reciclarem 10% dos resíduos recebidos, cumulativamente a cada ano, de modo que ao cabo de 10 anos estejam reciclando todo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

o material que lhe for destinado. Depois de o conselheiro Álvaro Campos de Oliveira tecer considerações sobre os motivos que o levaram a formular tal proposta, intervieram na discussão, alguns deles sugerindo mudanças no encaminhamento da questão, os seguintes conselheiros: Romildo Campelo, Agamenon Sérgio Lucas Dantas, Lady Virgínia Traldi Meneses, Carlos Alberto H. Bocuhy, Sérgio Pascoal Pereira, André Queiroz Guimarães, Anícia Baptista Pio e Gilberto Alves da Silva. Colocada em votação a proposta com as modificações sugeridas, ela foi aprovada por unanimidade, o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consema 04/2002. De 26 de fevereiro de 2002. 172ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 172ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu indicar à Comissão Mista Permanente de Articulação e Integração do Consema com o CRH e com o Conesan, reinstalada nos termos da Deliberação Consem 35/2001, que, ao “analisar os projetos de lei sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos em tramitação na ALESP, oferecendo eventualmente subsídios para o seu aprimoramento e acompanhando sua tramitação na Assembléia”, contemple a questão do manejo sustentado dos resíduos sólidos.”** E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS